CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GENERAL CÂMARA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

240439

INDICAÇÃO N° 060/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Marcio Pereira Brandão

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que a Secretaria Municipal da Fazenda promova, em 2025, Campanha de Conscientização sobre a importância e benefícios de cadastro do CPF no Programa Nota Fiscal Gaúcha, bem como o Nota Fiscal Camarense.

Justificativa:

O programa traz inúmeros benefícios para o contribuinte, que concorre a sorteios e ainda ganha descontos no IPVA, bem como contribui com a devolução de valores para as entidades cadastradas que recebem recursos para custeio e investimentos.

General Câmara, 20 de dezembro de 2024

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB